REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 83.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 2 Maio 2024

6ª Vara Federal

Edital

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
6ª VARA

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº. 002/2024

O Dr. **HÉLIO SÍLVIO OURÉM CAMPOS,** Juiz Federal Titular da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc. **FAZ SABER,** a todos que virem o presente edital, **com prazo de 15 (quinze) dias**, dele tiverem notícia, ou a quem interessar possa, que em cumprimento ao que preceituam o art. 13, III, da Lei n° 5.010/66, os artigos 22 e 23 do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, os artigos 18 a 24 da Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal; e, ainda, o Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, sobre as Inspeções Judiciais Anuais (artigos 1 a 16), designa o dia **20 DE MAIO DE 2024** (segunda-feira), às 9h, no 6º andar do Fórum Arthur Marinho, situado na Av. Recife, 6.250, bairro do Jiquiá, Recife-PE, ***e de forma remota, para os servidores que aderiram ao teletrabalho*** *(Resolução CNJ nº. 227/2016, regulamentada pela Resolução Pleno TRF da 5ª Região nº. 20, de 15.12.2021),* para ter início a **Inspeção Anual da 6ª Vara**, que se estenderá até o dia **24 DE MAIO DE 2024** (sexta-feira), abrangendo todos os processos eletrônicos, livros e registros da Secretaria, tudo com a assistência do Ministério Público Federal e da Secional da Ordem dos Advogados do Brasil neste Estado, servindo, como secretário, o ***Bel. José de Lima Vasconcelos Neto***, mat. 2387, Diretor de Secretaria, não havendo suspensão dos prazos para os processos judiciais eletrônicos (PJE), ficando, entretanto, suspenso o atendimento normal destinado às partes, através do telefone 81. 3213-6062 e do balcão virtual, considerando o teletrabalho, salvo para conhecimento de reclamações, pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, recomeçando, a sua contagem, a partir do primeiro dia útil imediatamente após o fim dos trabalhos. O expediente será no horário das **09h às 17h**, com intervalo de 01 (uma) hora para o almoço. A distribuição não será interrompida, bem como não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara, durante a inspeção. Ficam cientificados para o acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, que poderão cadastrar seus representantes no pinel da inspeção. **FINALMENTE, FAZ SABER, QUE A INSPEÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA MISTA (REMOTA E PRESENCIAL), NO REFERIDO PERÍODO, EM FACE DA ADOÇÃO DO TELETRABALHO NESTA UNIDADE JUDICIÁRIA.** E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no painel do usuário no Sistema de Processo Judicial Eletrônico. DADO E PASSADO pela secretaria da 6ª Vara Federal/PE, sita na Av. Recife, 6250, 5º andar, Jiquiá, Recife-PE, CEP 50.865-900, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024. Eu, José de Lima Vasconcelos Neto, mat. 2387, Diretor de Secretaria, digitei.

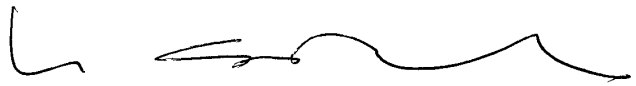

Hélio Sílvio Ourém Campos
Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal/PE